



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 144

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 15, Quadra nº 04-B, Parque das Jaboticabeiras, nesta cidade de Umuarama - PR, com área de 421,75m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos cruzados) pela Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Journal
n.º 2.580 de 07/09/28
UMUARAMA ILUSTRADO
PUBLICADO NO JORNAL

RECEBIDO

RECEBIDO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : Data nº15 - Quadra nº04B- Parque das Jaboticabeiras
Umuarama - Paraná

ÁREA : 421,75 M².

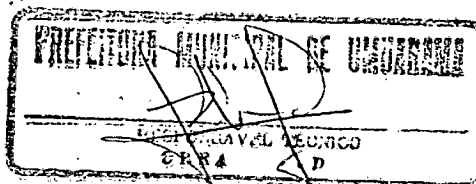
Limites e Confrontações

A NORDESTE : Confronta com a data nº09 e parte da data nº10,-
numa distancia de 16,87 metros, rumo SE 55º00' NO

A SUDESTE : Confronta com a data nº01, numa distancia de
25,00 metros, rumo SO 35º 00' NE.

A SUDOESTE : Limita com a Rua "E", numa distancia de 16,87 me
tros, rumo SE 55º 00' NO.

A NOROESTE : Confronta com a data nº16, numa distancia de
25,00 metros, rumo SO 35º 00' NE.

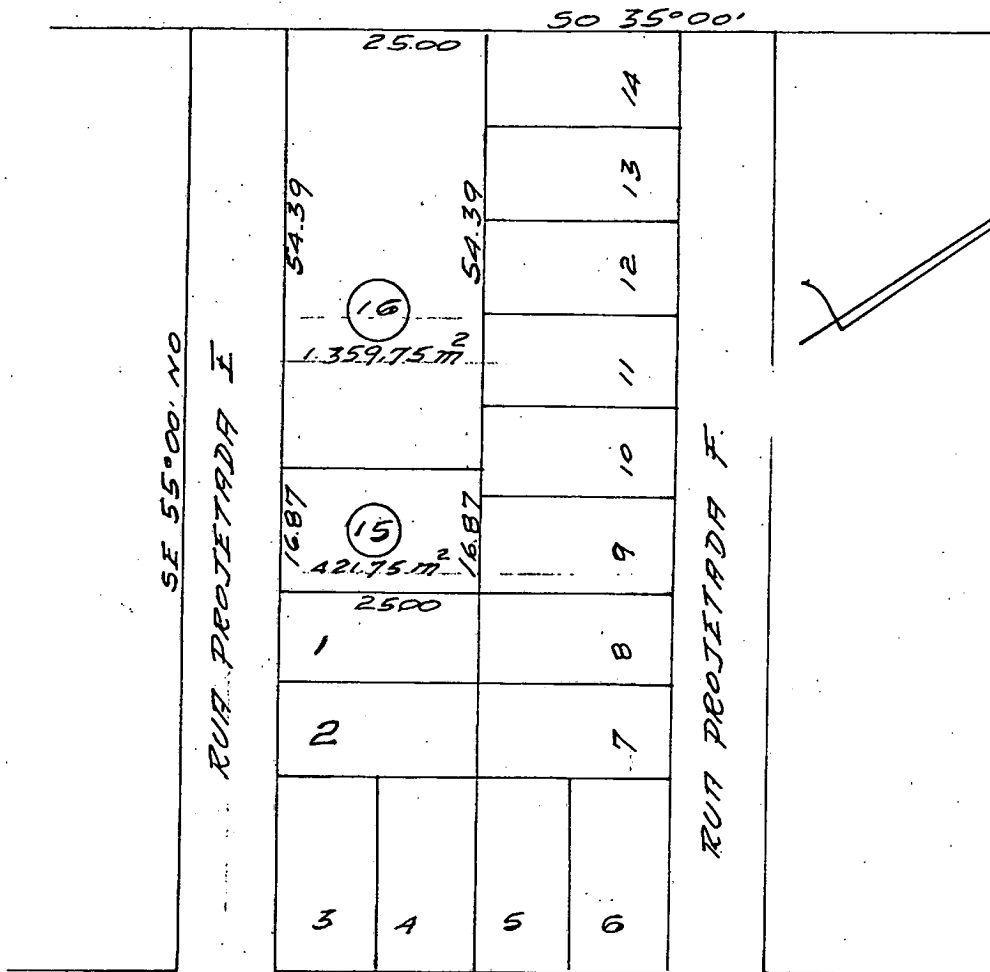


PLANTA PARCIAL DE UMUARAMA
 QUADRA A-B P. DAS JABOTICABEIRAS

LOTE 16 - ÁREA = 1.359,75 m²

LOTE 15 - ÁREA = 421,75 m²

LOTE 28-F



SE 55°00' 10

RUA PROJETADA E

RUA PROJETADA F

RUA PROJETADA A